



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6771 - 726-6432

Fls. _____

Livro n.º _____

Visto: _____

LEI Nº 2729

De 10 de Dezembro de 1993

Dispõe sobre a aprovação de um Crédito Adicional Suplementar de CR\$ 5.000.000,00.

STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aprovado na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de CR\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzelos reais), às seguintes dotações orçamentárias:

08.04.3120 - 15.81.486.2.45 - Ficha 173 - CR\$ 4.400.000,00

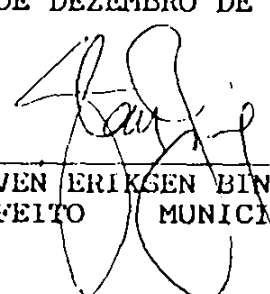
11.04.3120 - 13.76.447.2.56 - Ficha 236 - CR\$ 600.000,00

TOTAL CR\$ 5.000.000,00

ARTIGO 2º - A contabilização do crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a utilização de recursos apurados na forma do artigo 43, paragrafo 1º, item II, da lei complementar nº 4320/64.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLANDIA,
10 DE DEZEMBRO DE 1993.


STEVEN ERIKSEN BINNIE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e arquivado nos termos da legislação vigente

Projeto de Lei nº 2544

Autografo nº 128/93